

AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO que foi aprovada a alteração oficiosa ao Alvará de Loteamento n.º 10/93, requerido por José Manuel da Silva. Esta operação urbanística localiza-se em Porto Salvo, na Freguesia de Porto Salvo.

Trata-se de uma alteração para correção material das áreas de cedência para o domínio público e área a ficar na posse de José Manuel da Silva.

A alteração aprovada traduz-se no seguinte:

- Integração no domínio público do Município de uma área total de 8.711,67m²;
- Alteração total da área do loteamento que passa de 89.403,00m² para 97.737,70m² (+8.334,70m²);
- Alteração das cedências para o domínio público da Câmara de 20.952,90m² para 29.664,57m² (+8.711,67m²);
- A área a permanecer na posse do Sr. José Manuel da Silva passa de 1.100,00m² para 723,03m² (- 376,97m²).

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 14 de Abril de 2021

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais